



PORTARIA REITORIA Nº 027, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

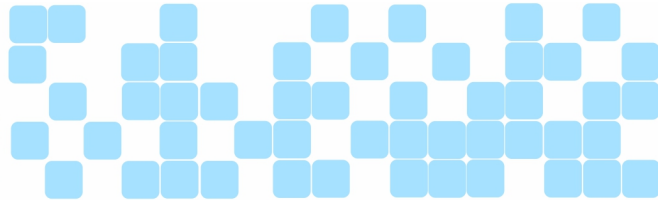
“Dispõe sobre a recomposição de nomeação da Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, responsável por coordenar e acompanhar as atividades de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, revogando a Portaria da Reitoria nº 024/2026 de 24 de junho de 2026.”

A Diretora Secretária da Fundação Municipal de Ensino Superior - FIMES, e Vice-Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, professora **Ma. Marilaine de Sá Fernandes**, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora **Ma. Juliene Rezende Cunha**, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, no uso de suas atribuições legais em vigor;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 005/2025 que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES;

CONSIDERANDO o Edital de Eleição nº 001/2025 CET;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 011/2025 que nomeou a Comissão responsável por coordenar e acompanhar as atividades de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES; e



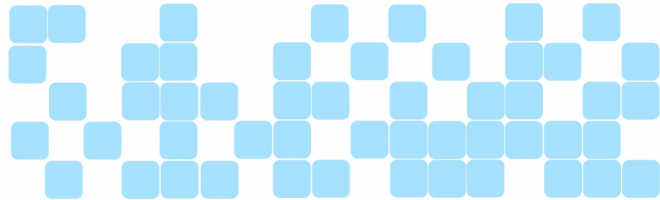
CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão, com a substituição da servidora Laysa Peixoto Amorin pela servidora Eveline Silva Goulart, da servidora Kelly Cristina Rodrigues da Silva, representante do NAPSI / Campus Sede, pelo servidor Eric de Jesus Porto, bem como a inclusão da servidora Pauliane Rodrigues Resende;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, para coordenar e acompanhar as atividades de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Violências no âmbito do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, os servidores e representante discente abaixo relacionados:

- Ana Clara Mateus Carvalho Tomazett - Representante do Núcleo de Apoio Psicológico - NAPSI / Campus Trindade;
- Andrisley Joaquim da Silva - Representante da Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais;
- Debora da Silva Freitas Ribeiro - Representante do Corpo Docente / Campus Sede;
- Eliane Vilela Melo - Representante do Corpo Técnico Administrativo,
- Emanuelle Joergensen Fernandes de Souza - Representante Discente;
- Evandro Salvador Alves de Oliveira - Representante da Pró Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- Fernanda Bittar de Sousa - Representante da Assessoria Jurídica;
- Eric de Jesus Porto - Representante do Núcleo de Apoio Psicológico - NAPSI / Campus Sede;
- Eveline Silva Goulart - Representante do Recursos Humanos;
- Liomar Alves dos Santos - Representante da Pró Reitoria de Administração e Planejamento;



- Milena Silveira Resende - Representante da Ouvidoria;
- Pauliane Rodrigues Resende - Representante da Diretoria de Inclusão e Sustentabilidade;
- Ricardo Cambraia Parreira - Representante Docente / Campus Trindade;
- Roselaine Lage Fonseca Prado - Representante da Diretoria de Ensino;
- Sandra Rosa de Melo Flores - Representante da Assessoria de Comunicação;
- Zélia Borges de Souza - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Cabe à Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, designada pela Reitoria da Instituição:

I. Elaborar calendário anual para a promoção de campanhas sobre assédio moral, assédio sexual, violências de gênero, de sexualidade e étnico-raciais e sobre outras formas de preconceito e discriminação nos canais institucionais;

II. Assegurar ações de capacitação aos(as) servidores(as), no tocante aos temas previstos nesta Portaria;

III. Garantir a realização de programas e projetos direcionados aos(as) estudantes e terceirizados(as);

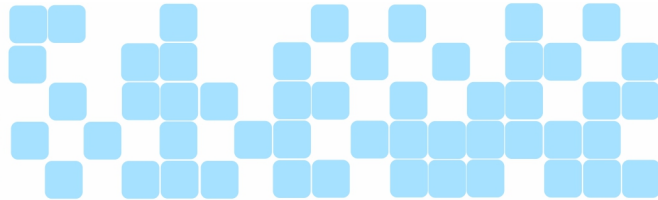
IV. Dar publicidade a essa Política e às informações relacionadas aos temas previstos nesta Portaria;

V. Estabelecer os protocolos de atendimento e orientação relacionados aos temas estabelecidos nesta Portaria; e

VI. Monitorar a eficácia da política e realizar revisões periódicas.

Art. 4º A Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio na UNIFIMES, será presidida pela servidora **Pauliane Rodrigues Resende** e secretariada pela servidora **Milena Silveira Resende**.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria da Reitoria nº 024/2026 de 24 de junho de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Reitoria aos nove dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e seis (09/09/2026).

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Ma. Marilaine de Sá Fernandes

Diretora Secretária da FIMES

Vice-Reitora da UNIFIMES

